



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Converte Licença Especial da servidora  
Denise Monteiro em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.578/2018, que declarou a vacância do cargo de fonoaudiólogo* em decorrência do pedido de exoneração realizado pela servidora **Denise Monteiro**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Denise Monteiro**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração voluntária.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*